



Câmara Municipal de Butiá	
1.ª Votação	Resultado
03.06.90	12
2.ª Votação	
3.ª Votação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 934, DO LEGISLATIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.º 138/90

Data 19 de abril de 1990.

PROponente: VER. IDELBERTO TAILOR S. MACHADO

Assunto: DENOMINA VIAS PÚBLICAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 852-1339

PROJETO DE LEI Nº 934
De, 19 de abril de 1990.

AUTÓGRAFO Nº

Ver. Luiz Claudio Leindecker, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições
legais, declara que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou
o Projeto de Lei nº 934, do Legislativo, por unanimidade, em
uma única votação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 03 de maio de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 173

INCLUI O PROJETO DE LEI
Nº 934, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 934, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 934, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 19 de abril de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de abril de 1990.

Verª. Neuza Vargas

1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Câmara Municipal de Vereadores de Curitiba

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 138/90

Parecer nº : _____ Data : 03 / 05 / 90

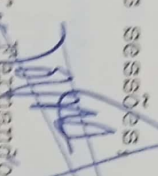
Referência : PROJETO DE LEI Nº 934, DO LEGISLATIVO

**CONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE,
ASPECTOS JURÍDICOS.**

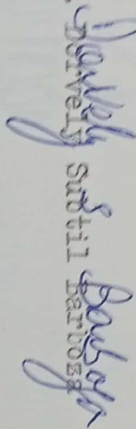
O Projeto de Lei nº 934, do Legislativo, examina-
do sob o ângulo das atribuições desta Comissão, revela ine-
xistir qualquer vício que possa ser recomendada a sua rejei-
ção.

É o parecer.

Sala das sessões, 03 de maio de 1990.


Ver. Fernando R. Lopes


Ver. Leão Lourenço R. da Silva


Ver. Develly S. Barbosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 19 de abril de 1990.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES:

Pelo presente estamos encaminhando para apreciação de Vossas Senhorias, o incluso Projeto de Lei, pelo qual estamos denominando vias públicas na Vila Coréia, no Distrito de Mina do Leão, neste Município.

Todos nós sabemos as dificuldades que enfrentam os moradores devido a falta de denominação, principalmente, tratando-se de indicação de endereço para qualquer fim, dificuldades estas também encontradas pelos serviços públicos como CEEE, CORSAN, CORREIOS e TELEGRAFOS e, ainda pelos supermercados.

Salientamos que para as denominações escolhemos o nome daquelas pessoas que ali residiram por vários anos, as quais estamos descrevendo, em anexo, uma pequena biografia.

Certos de que teremos a acolhida dos nobres Vereadores e também do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de transformar nosso Projeto em Lei, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ver. Idelberto Tailor Machado

P D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 652-1389

EXORATIAS

MARCEL WISNIEWSKI - Comerciante, nascido em 22/09/1923, filho de José Wisniewski e Brunisława Wisniewski. Era casado com Zilma Carvalho.

ERNESTO VICENTE RODRIGUES - Comerciante, nascido em 01/06/1907, filho de José Joaquim Vicente Rodrigues e Clara Rodrigues. Era casado com Clotildes da Fontoura Rodrigues.

ASSIS ALCIDES DA SILVA - Agricultor, nascido em 14/02, filho de Luiz Joaquim da Silva e Jorgina Pires da Silva. Era casado com Elciêra Nunes da Silva.

MARCELO DE SOUZA - Agricultor aposentado, nascido em 12/04/1908, filho de Esmelindro de Souza e Afoncina de Souza. Era casado com Ubaldina Pereira de Souza.

ANTONIO MORAES RODRIGUES - Trabalhou com João Luiz de Carvalho, nascido em 23/09/07, filho de Afoncina de Moraes. Era casado com Maria Madalena de Castro.

ROMÁRIO DA SILVA - Aposentado, nascido em 17/11/1908, filho de Eziêro da Silva e Maria Gertrudes da Silva. Era casado com Flordelina C. da Silva.

MILTO SAMPAIO DE SOUZA - Mineiro aposentado, nascido em 27/07/1938, filho de Afonso Antônio de Souza e Olívia Sampaio de Souza.

ASSIS OSVALDO SILVA COSTA - Motorista da Trans-Carvão, nascido em 07/09/1958, filho de Marino Costa e Eva Diniz da Silva Costa. Era casado com Iara Terezinha Costa.

13 DE OUTUBRO - Por ser data da fundação da Associação de moradores da Vila Coréia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 934

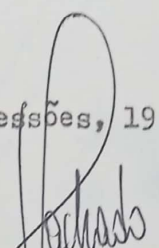
DENOMINA VIAS PÚBLICAS

Artigo 1º - São dadas as seguintes denominações às Vias públicas situadas na Vila ~~Coréia~~, no Distrito de Mina do Leão, no Município de Butiá:

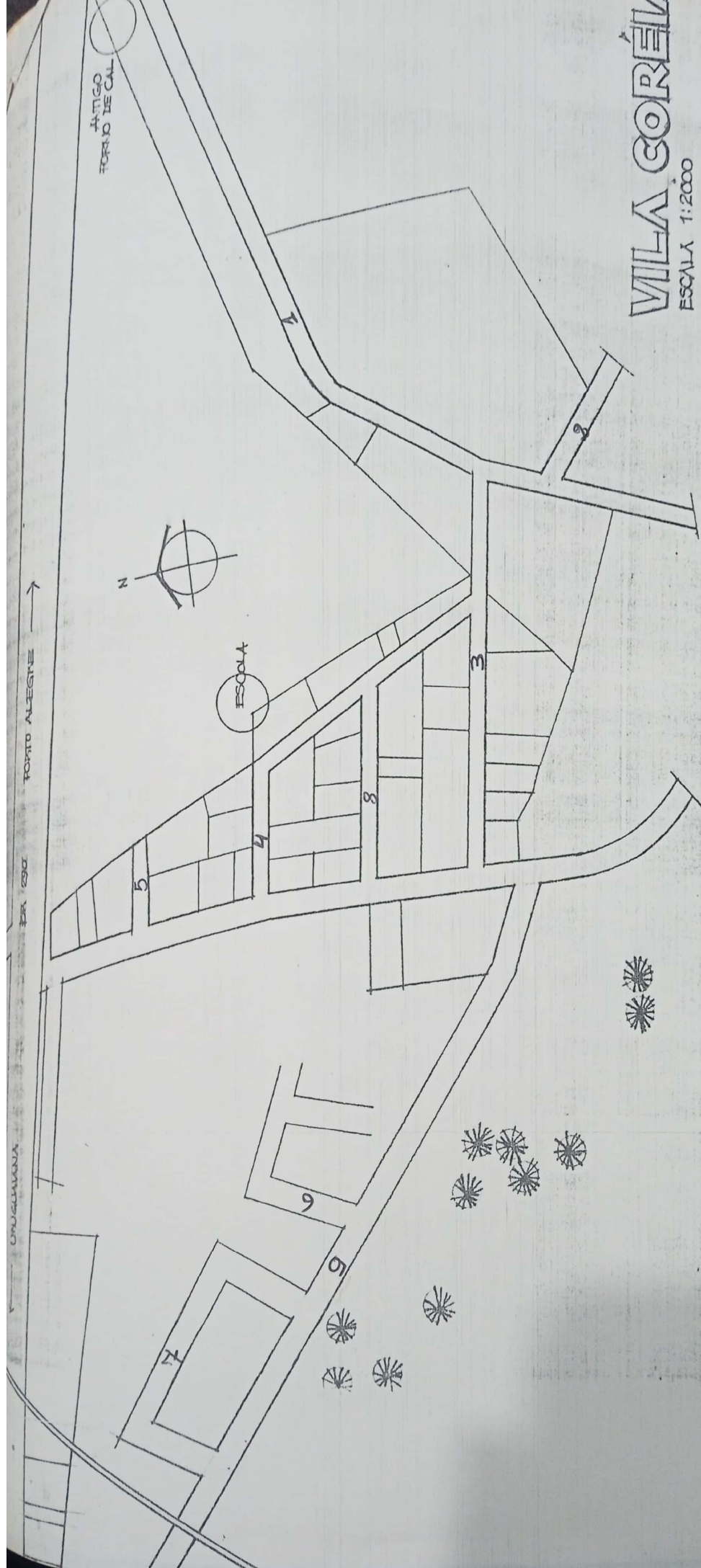
- 1- Rua Miguel Wisniewski;
- 2- Rua Ernesto Vicente Rodrigues;
- 3- Rua Assis Alcides da Silva;
- 4- Rua Deroci de Souza;
- 5- Rua Antônio Moraes Rodrigues;
- 6- Rua 13 de Outubro;
- 7- Rua Donatillo da Silva;
- 8- Rua Nilto Sampaio de Souza;
- 9- Rua Assis Osvaldo Silva Costa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1990.


Ver. Idelberto Tailor Machado

P D T



VILA COREIA
ESCALA 1:2000